



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 21/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

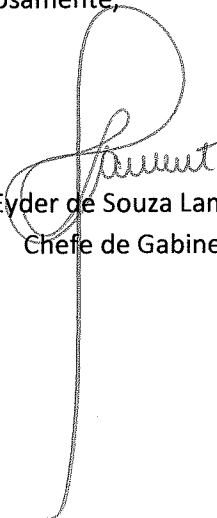
Lei nº 6.770, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.771, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.772, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.773, de 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 14-FEV-2023 14:09 007786 1/1

Câmara Municipal Recebido 14/02/2023 11:42 3247 2/2